



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.359, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar”

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito do Município da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes como membros do Conselho de Alimentação Escolar no Município de Paranapanema/SP, para o mandato quadrienal 2022 a 2026:

1. Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Educação

Titular/Presidente: Fernanda Aparecida da Silva – RG: 42779432-8

Titular/Vice Presidente: Pricila Rosa de Paula – RG: 42763136-1

1ª Suplente/Secretária Executiva: Gerusa Eliana de Moares Santos – RG: 42761812-5

2ª Suplente: Amanda Rosa de Paula – RG: 44508642-7

2. Representante de Pais de Alunos

1ª Titular: Cristiane de Paula Matias – RG: 32934610-6

2ª Titular: Bruna Vaz Machado da Silva – RG: 43526158

1ª Suplente: Renata Kelly de Paulo Gomes – RG: 33216388-X

2ª Suplente: Jurema da Silva Oliveira Santos – RG: 25179520-2

3. Representante da Sociedade Civil

1ª Titular: Lydia M van Dijk – RG: 12804983

2ª Titular: Cleide Aparecida da Silva – RG: 28360447-5

1ª Suplente: Keila Aparecida Castilho – RG: 26207302-X

2ª Suplente: José Carlos Plens Junior – RG: 42.779.686-6

4. Representante do Poder Executivo

Titular: Renato Fulini Brasil – RG 43.720.476-5

Suplente: Evandro Vinicius Felizardo Gilio – RG 42.604.225-6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.351 de 10 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **PARANAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 20 de outubro de 2022.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito

Publicada e Registrada no Paço Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

